



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 7 DE MARÇO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.354/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020

**DENOMINA RUA MARTINHO MONTEIRO DIAS,
LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DA TUBIBA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA MARTINHO MONTEIRO DIAS antiga PROJETADA 06 do loteamento ALTO BELA VISTA, no Bairro ALTO DA TUBIBA, nesta cidade de Patos-PB. Iniciando na Rua Projetada 03 do Loteamento Alto Bela Vista, com latitude de 7°4'8.93"S e longitude de 37°16'53.45"O, e terminando na Rua Antônio Aureliano de Brito, com latitude de 7°4'12.03"S e longitude de 37°16'54.98"O. Com tamanho aproximado de 105,00 metros. Conforme mapa de situação, em anexo.

Art. 2º Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 6 de março de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.355/2020, DE 6 DE MARÇO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A SEMANA DE PREVENÇÃO
AO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC,
NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Município de Patos-PB, através da Rede Pública de Saúde, a Semana de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral - AVC, com a finalidade de desenvolver ações de prevenção à doença.

Art. 2º A Semana de Prevenção ao Acidente Vascular - AVC, tem como objetivos:

I - promover ações educativas sobre Acidentes Vasculares Cerebrais - AVC;

II - realizar campanha de prevenção sobre os diferentes tipos da doença; e

III - promover orientações técnicas para pessoas suscetíveis de risco.

Art. 3º As ações pertinentes à Semana Municipal de Prevenção ao AVC, poderão ser desenvolvidas por equipes multidisciplinares, nos diferentes níveis de atenção à saúde, através de ações integradas com as Secretarias de competência.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar no que couber a presente Lei.

Art. 5º As despesas eventuais decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 6 de março de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Ederlan de Oliveira Santos

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM EXPEDITO
EDUARDO DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 001/2020 PATOS, 18 de fevereiro de 2020

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993

RESOLVE nomear LILIA SILVA BATISTA, matrícula nº209712, HEITOR ALVES BATISTA, matrícula nº31544680 e JOSINEIDE JUSSARA DE MEDEIROS SILVA matrícula nº 317908, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas a aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

Diretora Escolar

LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Ivanês de Lacerda, Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 282.259/SSP/PB e do CPF Nº 132.522.324-72, residente e domiciliado a rua Pedro Firmino, 244, Centro, no município de Patos - PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 15 de janeiro de 2020, processo administrativo nº 010/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Patos-PB, especificado (s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Produto	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	Borracha Branca 40	PREMIER	250 CX	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
8	Borracha Dupla Face	PREMIER	250 CX	R\$ 20,45	R\$ 5.112,50
9	Borracha Ponteira Branca, Macia - Pacote Com 100	PREMIER	500 PC	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00
14	Caderno de Desenho, Espiral, Capa Flexível, 48 Fls.	CADERNOS	4.000 UN	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
19	Cartolina Comum, Cores Diversas.	VMP	10.000 UN	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00

22	Cartolinas Microonduladas Estampadas, Cores Variadas	VMP	8.000 UN	R\$ 2,95	R\$ 23.600,00
23	Cartolinas Microonduladas Lisas, Cores Variadas	VMP	10.000 UN	R\$ 2,75	R\$ 27.500,00
24	Cola Branca, Lavável, Atóxica, Embal. 1kg	BAMBINI	5.000 UN	R\$ 9,95	R\$ 49.750,00
25	Cola Branca, Lavável, Atóxica, Embal. 500g	BAMBINI	5.000 UN	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
27	Cola Colorida, 25g. Caixa Com 04 Unidades	BAMBINI	1.500 UN	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
29	Cola de Isopor, Embal. 500g	BAMBINI	5.000 UN	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00
31	Cola Para Eva, 90g	BAMBINI	8.000 UN	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
35	Envelope - 114x229 - Branco, Caixa C/ 100	SCRITY	140 CX	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00
37	Envelope - 260x360, Kraft, Caixa C/100 Unidades	SCRITY	60 CX	R\$ 27,95	R\$ 1.677,00
38	Envelope Saco - 185x248 - Branco, Caixa Com 250 Unidades	SCRITY	20 CX	R\$ 62,40	R\$ 1.248,00
40	Folha Eva, Glitter, Cores Variadas, Atóxico, Tam 40x60	IBEL	20.000 UN	R\$ 3,40	R\$ 68.000,00
41	Folha Eva, Estampada, Cores Variadas, Atóxico, Tam 40x60	IBEL	10.000 UN	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00
56	Pasta Plástica Com Aba e Elástico. Offico. Transparente. 40mm. Cores Diversas	ALAPLAST	2.000 UN	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00
57	Pasta Plástica Com Aba e Elástico. Offico. Transparente. 55mm. Cores Diversas	ALAPLAST	2.000 UN	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
61	Pincel Marcador Recarregável Para Quadro Branco - Cor Azul	MASTER-PRINT	3.000 UN	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
62	Pincel Marcador Recarregável Para Quadro Branco - Cor Preto	MASTER-PRINT	3.000 UN	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
63	Pincel Chato. Nº 10. Cabo Longo. Virola Em Alumínio.	LEONORA	6.000 UN	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
64	Pincel Chato. Nº 12. Cabo Longo. Virola Em Alumínio.	LEONORA	6.000 UN	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
71	Reabastecedor Para Marcador de Quadro Branco. Cor Azul. 20ml. Caixa C/ 12 Unid	BRW	100 CX	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
73	Régua 20 Cm. Plástico Transparente.	WALEU	6.000 UN	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
74	Régua 30 Cm. Plástico Transparente.	WALEU	4.000 UN	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
Total R\$ 436.502,50					

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI
 CNPJ: 29.903.019/0001-20
 Endereço: Rua Presidente Delfim Moreira, nº 812, Bessa - João Pessoa-PB - CEP: 58035-260
 Representante legal: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO
 CPF 079.915.534-93, RG - 3137789 SSP - PB.

Item	Produto	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	Caderno de Caligrafia, Brochura, Capa Flexível, Com 48 Fls	3B cadernos Escolar	5.000 UN	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
15	Caneta Esferográfica, 1.0mm, Cristal, Tampa e Plug da Mesma Cor da Tinta, Tampa Ventilada, Bola de Tungstênio, Esfera...	ARTE FELIZ Escolar	500 CX	R\$ 29,49	R\$ 14.745,00
16	Caneta Esferográfica, 1.0mm, Cristal, Tampa e Plug da Mesma Cor da Tinta, Tampa Ventilada, Bola de Tungstênio, Esfera...	ARTE FELIZ Escolar	300 CX	R\$ 29,79	R\$ 8.937,00

17	Caneta Esferográfica, 1.0mm, Cristal, Tampa e Plug da Mesma Cor da Tinta, Tampa Ventilada, Bola de Tungstênio, Esfera...	ARTE FELIZ Escolar	200 CX	R\$ 29,79	R\$ 5.958,00
33	Conjunto de Lápis Pilot C/12 Cores - Grande	ARTE FELIZ Escolar	5.000 CX	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
Total					R\$ 87.340,00

RAZÃO SOCIAL: S D de A Ferreira Cia Distribuidora Ltda.
 CNPJ: 26.889.181/0001-42
 Endereço: Avenida A, Galpão B -570- Dom Helder Câmara - Garanhuns, PE - 55.293-970.
 Representante legal: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
 CPF nº 071.955.624-41, RG nº 7.679.226 - SDS/PE.

Item	Produto	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Álcool Etilico 96°	BRILHUS Etilico 96°	500 cx	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
2	Apagador Para Quadro Branco, Em Plástico, Com Capacidade Para Dois Marcadores, Base de Feltro	BRW Apagador	1.200 un	R\$ 3,43	R\$ 4.116,00
3	Apontador de Lápis, Com Depósito Grande, Em Plástico Resistente, Lâmina Aço Carbono	BRW Apontador com depósito	20.000 un	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
4	Bastão Cola Quente, Silicone, 30cm Fino Em Refil Para Aplicador Tipo Pistola	BRW Bastão 30 cm fino	250 pc	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00
5	Bastão Cola Quente, Silicone, 30cm Grossa Em Refil Para Aplicador Tipo Pistola	BRW Bastão 30 cm grosso	250 pc	R\$ 24,50	R\$ 6.125,00
10	Caderno Brochura, C/ 48 Fls	TILIBRA 48 fls	30.000 un	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
11	Caderno Universitário, Espiral, Capa Dura, 12 matérias,	TILIBRA 12 matérias	5.000 un	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00
12	Caderno Universitário, Espiral, Capa Dura, 20 Matérias, Aprox. 400fls	TILIBRA 20 matérias	8.000 un	R\$ 18,50	R\$ 148.000,00
18	Cartolina Colorset, Cores Diversas	VMP Colorset	15.000 un	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
20	Cartolina Guache, Cores Diversas	BIGNARD Guache	15.000 un	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
21	Cartolinas Laminadas, Cores Diversas	VMP Laminado	15.000 un	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00
26	Cola Branca, Lavável, Atóxica, Embal. 90g	KOALA 90g	5.000 un	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
28	Cola Com Glitter, 25g. Caixa Com 6 Unidades	ACRILEX Cola Glitter	1.000 un	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
30	Cola de Isopor, Embal. 1kg	KOALA 1 kg	5.000 un	R\$ 22,50	R\$ 112.500,00
32	Conjunto de Lápis Hidrocor C/12 Cores - Grande	LEONORA Hidrocor grande	5.000 cx	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
34	Corretivo liquido A Base de Agua, 18ml, Secagem Rápida, de Boa Qualidade	BRW Corretivo 18ml	2.000 un	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
36	Envelope - 229x324 - Kraft, 75g/m², Caixa C/100 Unidades	IPECOOL Kraft 229x234	80 cx	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
39	Folha Eva, Liso, Cores Variadas, Lavável, Atóxico, Tam. 40cm X 60cm X 2mm	IBEL Liso	20.000 un	R\$ 1,40	R\$ 28.000,00
42	Folha Eva, Atoalhado, Cores Variadas, Lavável, Atóxico.	IBEL Atoalhado	10.000 pc	R\$ 4,21	R\$ 42.100,00
43	Giz de Cera, Atóxico, Não Mancha As Mãos. Caixa Grande C/ 12 Unid.	LEONORA Giz de cera	5.000 cx	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00

44	Gizão de Cera, Atóxico, Não Mancha As Mãos, Caixa C/ 12 Unid.	LEONORA Gizão de cera	5.000 cx	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
45	Glitter 3g, Caixa C/ 12 unidades	LANTE-COR 3g	1.000 cx	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
46	Lápis de Cor - Grande - Não Perecível, Atóxico, Cargas Inertes, Em Madeira. Caixa C/ 12 Cores Sortidas	LEONORA Grande	15.000 cx	R\$ 3,25	R\$ 48.750,00
47	Lápis Preto, Redondo, Nº 2, Preto, Em Madeira. Caixa. C/ 144 Unid.	BIC Nº 2	900 cx	R\$ 29,00	R\$ 26.100,00
48	Massinha Para Modelar, Atóxica, Não Mancha As Mãos, Não Endurece, 180g, Composição: Ceras, Pigmentos e Carga. Deve Po...	LEONORA Massa modelar	7.000 cx	R\$ 2,73	R\$ 19.110,00
49	Papel 40kg, dimensões de Folha 96x66, Cor Branca	REPORT Papel a4	20.000 un	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
50	Papel Camurça. Cores Diversas Tam 40 X 60	VMP Camurça	10.000 un	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
51	Papel Crepom, 48cm X 2cm, cores Diversas	VMP Crepom	10.000 un	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
52	Papel Crepom, Estampado.	VMP Crepom estampado	8.000 un	R\$ 1,40	R\$ 11.200,00
53	Papel Laminado Diversas Cores 48cm X 60cm	VMP Laminado	10.000 un	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
54	Papel Madeira, Cor Kraft Ouro, Dimensões 66 X96 Cm.	OFF PAPER Madeira	10.000 un	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
55	Pasta Plástica Com Aba e Elástico. Ofício. Transparente. 20mm. Cores Diversas	ALAPLAST 20mm	2.000 un	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
58	Pasta Escarcela Ofício Papelão C/elástico Escolar. Cores Diversas	POLIBRAS Escarcela	3.000 un	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
59	Pincel Atômico/rearregável 110-P C/ 12 Unidades - Cor Azul	BRW Azul	200 cx	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
60	Pincel Atômico/rearregável 110-P C/ 12 Unidades - Cor Preto	BRW Preto	200 cx	R\$ 25,20	R\$ 5.040,00
65	Pistola de Cola Quente Grande.	BRW Pistola grande	200 un	R\$ 20,93	R\$ 4.186,00
66	Pistola de Cola Quente Pequena.	BRW Pistola pequena	200 un	200 un	R\$ 3.346,00
67	Reabastecedor Pincel Atômico 110-P C/ 12 Unidades - Cor Azul	RADEX Azul	150 cx	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
68	Reabastecedor Pincel Atômico 110-P C/ 12 Unidades - Cor Preto	RADEX Preto	150 cx	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
69	Reabastecedor Para Marcador de Quadro Branco. Cor Azul. 1 Litro	RADEX Azul	700 un	R\$ 98,00	R\$ 68.600,00
70	Reabastecedor Para Marcador de Quadro Branco. Cor Preta. 1 litro	RADEX Preto	700 un	R\$ 98,00	R\$ 68.600,00
72	Reabastecedor Para Marcador de Quadro Branco. Cor Preta. Caixa C/ 12 Unid.	RADEX Preto	100 cx	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
75	Tabuada Escolar.	TILIBRA Tabuada	6.000 un	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
76	Tesoura Escolar Sem Ponta. Cabo Plástico. Formato Anatômico. Laminas Em Aço Inoxidável. Tam. 12cm	BRW 12cm	8.000 un	R\$ 2,03	R\$ 16.240,00
77	Tinta Dimensional Glitter. Relevo 3d. 35ml. Cores Diversas. Caixa C/ 06 Unid.	ACRILEX Glitter 3d	200 cx	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00

78	Tinta Guache 15ml. Caixa C/ 6 Cores Sortidas	ACRILEX Guache	8.000 cx	R\$ 2,35	R\$ 18.800,00
79	Tinta Para Tecido. Cores Diversas. Caixa C/ 12 Unid. 37ml	ACRILEX Tecido	300 cx	R\$ 33,60	R\$ 10.080,00
80	Tnt 100% Polipropileno, Diversas Cores. Rolo com 100mt	IBEL Cores diversas	880 rl	R\$ 110,00	R\$ 96.800,00
Total					R\$ 1.038.293,00
Valor Global: R\$ 1.562.135,50					
(Um milhão e quinhentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e cinco reais)					

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR:

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1. Por razão de interesse público; ou

2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos, 19 de fevereiro de 2020

ANTONIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE HIGIENE LTDA. EPP
DETENTORA DA ATA

DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI
DETENTORA DA ATA

S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
NOME/RG NOME/RG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 019/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA AS INSTALAÇÕES DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 070/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 019/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do SR.. BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO , com CPF Nº: 044.846.624-42, situado na Rua: JOSE TOMAZ DA COSTA S/N CASA CENTRO / CEP : 58737000 - MATUREIA - PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE INSTALAÇÕES DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Fundo Municipal de Saúde Patos PB), no valor total de R\$ 11.448,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), valor mensal: R\$ 1.040,72 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 020/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 073/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 020/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. SIMOT: SINDICATO DOS MOTOQUEIROS TAXISTAS E AUTONOMOS E SIMILARES DE PATOS - PB , com CNPJ nº: 01.939.382/0001-86, situado na Rua: João Domingos de Queiroz, nº 116, Jardim Queiroz, CEP: 58.704-140, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Fundo Municipal de Saúde Patos PB), no valor total de R\$ 10.320,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS), valor mensal: R\$ 938,18 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 016/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 064/2020, referente à dispensa de Licitação nº. 02 016/2020, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Sra. TEREZINHA LEITE AYRES, com CPF nº: 007.552.334-50, RG. Nº 97.832 SSP PB, com endereço situado a Rua: PEREGRINO FILHO , nº 45, CENTRO, PATOS - PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) MUNICÍPIO DE PATOS-PB, sob responsabilidade (Fundo Municipal de Saúde Patos PB), no valor total de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), valor mensal: R\$ 5.454,54 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.024/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SOLICITADAS PELAS UBS'S, PA MARIA MARQUES, UPA DR. OTÁVIO PIRES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 084/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.024/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa PAULINO AGNALDO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.621.649/0001-43, com endereço na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 270, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, no valor total de R\$ 15.943,17 (QUINZE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 27 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 064/2020
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 016/2020 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 160/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
 CONTRATADO: TEREZINHA LEITE AYRES
 CPF Nº: 007.552.334-50
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .
 VALOR MENSAL: R\$ 5.454,54 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 11 (Onze) meses com início na data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073/2020
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 020/2020 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 188/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
 CONTRATADO: SIMOT: SINDICATO DOS MOTOQUEIROS TAXISTAS E AUTONOMOS E SIMILARES DE PATOS - PB
 CNPJ nº: 01.939.382/0001-86
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA PARA IDOSOS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR MENSAL: R\$ 938,18 (NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
 VALOR TOTAL: R\$ 10.320,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 11 (Onze) meses com início na data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070/2020
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 019/2020 - Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 197/2020
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
 CONTRATADO: BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
 CPF Nº: 044.846.624-42
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA AS INSTALAÇÕES DA ANTENA REPETIDORA DE RÁDIO AMADOR PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.040,72 (UM MIL E QUARENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
 VALOR TOTAL: R\$ 11.448,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 11 (Onze) meses com início na data da assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2020
 CONTRATO Nº: 211/2020.
 CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL Ltda./Eirelli CNPJ: 03.092.570/0001-47
 OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Gás GLP para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Patos/PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020, conforme descrição, preços constantes na proposta de preço.
 VALOR: R\$ 87.300,00 (OITENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS)
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 18 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
 PREGÃO ELETRONICO Nº 01.001/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 CONTRATO Nº223/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: D&P – COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE HIGIENE LTDA, CNPJ: 15.033.987/0001-18
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Patos-PB.
 VALOR R\$ 436.502, (Quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
 PREGÃO ELETRONICO Nº 01.001/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 CONTRATO Nº224/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI CNPJ: 29.903.019/0001-20
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Patos-PB.
 VALOR R\$ 87.340,00, (Oitenta e sete mil e trezentos e quarenta reais)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020
 PREGÃO ELETRONICO Nº 01.001/2020
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 CONTRATO Nº 225/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: S D de A Ferreira Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Patos-PB.
 VALOR R\$ 1.038.293,00, (Um milhão e trinta e oito mil e duzentos e noventa e três reais)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 20 de fevereiro de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.024/2020
 CONTRATO Nº 232/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: PAULINO AGNALDO DA SILVA
 CNPJ nº: 05.621.649/0001-43
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SOLICITADAS PELAS UBS'S, PA MARIA MARQUES, UPA DR. OTÁVIO PIRES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PATOS/PB.
 VALOR: R\$ 15.943,17 (QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
 PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de dezembro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 27 de Fevereiro de 2020.

Francisca Lavor Furtado
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 132/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 34/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.041/2019
 CONTRATO Nº: 241/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
 CONTRATADA: J J DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 19.502.091/0001-91.
 OBJETO Fornecimento de itens de panificação (pães, bolos e etc.) para atender às necessidades de diversas secretarias do município de Patos/PB.
 VALOR: R\$ 56.368,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o exaurimento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2020).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 03 de março de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 CONTATANTE Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.067/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019
 CONTRATO Nº 250/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 CONTRATADA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30
 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Frota mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando à manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios originais ou genuínos, serviços, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.
 VALOR TOTAL R\$ R\$ 198.496,23 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 05 de março de 2020.

JOSEMILA MARIA G. DA N. CANDEIA
 Secretária de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.067/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019
 CONTRATO Nº 251/2020.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30
 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Frota mediante sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciadas, visando à manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios originais ou genuínos, serviços, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Patos – PB.
 VALOR TOTAL R\$ R\$ 488.606,04 (quatrocentos e oitenta e oito mil e seiscentos e seis reais e quatro centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 05 de março de 2020.

FRANCISCA LAJOR FURTADO
 Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.017/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
 CONTRATO Nº 252/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 CONTRATADA JJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.502.091/0001-91
 OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal da Assistência Social e Prefeitura Municipal de Patos – PB.
 VALOR TOTAL R\$ R\$ 134.834,75 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 05 de março de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.023/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
 CONTRATO Nº 258/2020.
 CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 CONTRATADA JJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.502.091/0001-91
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal da Assistência Social e Prefeitura Municipal de Patos - PB.
 VALOR TOTAL R\$ R\$ 146.241,50 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 05 de março de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.023/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
 CONTRATO Nº 259/2020.
 CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
 CONTRATADA JJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.502.091/0001-91
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal da Assistência Social e Prefeitura Municipal de Patos - PB.
 VALOR TOTAL R\$ R\$ 80.961,93 (oitenta mil e novecentos e sessenta e um e noventa e três centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 05 de março de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.023/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
 CONTRATO Nº 260/2020.
 CONTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA JJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.502.091/0001-91
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal da Assistência Social e Prefeitura Municipal de Patos - PB.
 VALOR TOTAL R\$ R\$ 55.324,89 (cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte quatro reais e oitenta e nove centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 05 de março de 2020.

JOSEMILA MARIA G. DA N. CANDEIA
 Secretária De Desenvolvimento Social

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS****I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)**

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE PATOS – com sede na Rua Laura de Medeiros Andrade, nº. 36, Apto. 1, CEP 58704-315, Patos/PB, CNPJ 24.644.580/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, RIVANIO GOMES SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF nº 733.592.894-04, RG nº 2408889 SSP PB, residente na Av. Paraíba, 290, Bairro dos Estados, CEP 58705-820, Patos/PB.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENIENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede Av. Eptácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Interino, o Sr. ANTONIO IVANES DE LACERDA, portador da cédula de identidade nº 282.258 SSP/PB e do CPF nº 132.522.324-72, residente e domiciliado na rua Pedro Firmino, 244, Centro, Patos/PB.

DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR E DOTAÇÃO

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.095/2019.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Gabinete do Prefeito

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2002 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2020;.

Patos/PB, 02 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 ANTONIO IVANES DE LACERDA
 Prefeito Interino

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE PATOS
 RIVANIO GOMES DE SOUSA
 Presidente

EDITAIS E AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020**

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tudo em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520, De 17 De Julho De 2002, Decreto 7.892, De 23 De Janeiro De 2013, Lei Complementar Nº 123/06 E 147/2014, Subsidiariamente, Pela Lei Nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios NÃO Perecíveis para atender às necessidades do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00hs do dia 06/03/2020; Data para abertura de propostas a partir das 09:00hs do dia 17/03/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 09:30hs do dia 17/03/2020 (horário de Brasília), FICA ADIADO PARA CADASTRO DE PROPOSTAS a partir das 09:00hs do dia 09/03/2020; DATA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS a partir das 09:00hs do dia 19/03/2020; INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: Dia 09:30hs do dia 19/03/2020 (horário de Brasília). Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 06 de março de 2020.

Joelma Palmeira Pereira
 Pregoeira Oficial

ERRATAS

ERRATA –Ratificação

Processo Administrativo Nº 011/2020
Dispensa de Licitação Nº 02.003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Onde se lê:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA MILITAR NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 011/2019, referente à dispensa de Licitação nº. **02 010/2019**, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. FRANCISCO VIEIRA PINTO, com CPF nº: 034868894-60, RG. Nº 2278380 SSP PB, com endereço na Rua: José Nunes Leite, s/n, Distrito de Santa Gertrudes, CEP: 58.700 000, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA MILITAR NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), e valor mensal de R\$ 654,54 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

LEIA-SE CORRETAMENTE:

ERRATA –Ratificação

Processo Administrativo Nº 011/2020
Dispensa de Licitação Nº 02.003/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA MILITAR NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 011/2020, referente à dispensa de Licitação nº. **02 003/2020**, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. FRANCISCO VIEIRA PINTO, com CPF nº: 034868894-60, RG. Nº 2278380 SSP PB, com endereço na Rua: José Nunes Leite, s/n, Distrito de Santa Gertrudes, CEP: 58.700 000, Patos-PB, para FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA MILITAR NO DISTRITO DE SANTA GERTRUDES PATOS-PB, sob responsabilidade (Prefeitura Municipal de Patos PB), no valor total de R\$ R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), e valor mensal de R\$ 654,54 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 03 de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
PREFEITO INTERINO

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município de Patos-PB de 03 de Março de 2020, pag. 4.

MATÉRIA PUBLICADA EM 05/03/2020

Onde se lê:

PORTARIA Nº 0200/2020, DE 4 DE MARÇO DE 2020

I - NOMEAR, a partir de 10/02/2020, a senhora NORMA SUELY DE SOUSA **VIEIRA**, para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Leia-se:

PORTARIA Nº 0200/2020, DE 4 DE MARÇO DE 2020

I - NOMEAR, a partir de 10/02/2020, a senhora NORMA SUELY DE SOUSA **SILVA**, para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROMOÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

ERRATA

MATÉRIA PUBLICADA EM 06/03/2020

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.017/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
CONTRATO Nº 253/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
ANTONIO IVANES DE LACERDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Leia-se:

FRANCISCA LAVOR FURTADO
Secretaria Municipal de Saúde

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB